

Relatório Anual de Gestão 2018

TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	GOVERNADOR MANGABEIRA
Região de Saúde	Cruz das Almas
Área	94,36 Km ²
População	20.679 Hab
Densidade Populacional	220 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/11/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Número CNES	6562930
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13828496000138
Endereço	RUA14 DE MARCO 97 PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	07536382081

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/11/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TIAGO PEDREIRA DE MENDONCA
E-mail secretário(a)	tiagopedreirademendonca@gmail.com
Telefone secretário(a)	7536382868

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/11/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1997
CNPJ	11.285.204/0001-32
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Tiago Pedreira de Mendon

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/11/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cruz das Almas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	213.55	19010	89,02
CACHOEIRA	398.472	33659	84,47
CONCEIÇÃO DA FEIRA	159.776	22933	143,53
CRUZ DAS ALMAS	150.903	63923	423,60
GOVERNADOR MANGABEIRA	94.359	20800	220,43
MARAGOGIPE	436.072	44902	102,97
MURITIBA	110.562	29420	266,10
SAPEAÇU	125.582	17421	138,72
SÃO FÉLIX	95.502	14784	154,80

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de **Governador Mangabeira/BA**, fica localizado no Recôncavo Baiano, as margens do Rio Paraguaçu, com população estimada de aproximadamente **20.800** habitantes. Pertence a Macro Leste, **Micro Cruz das Almas**, cobrindo aproximadamente uma população de 267.000 habitantes, contando com nove municípios.

O município obteve um importante trabalho de prevenção que, ao longo dos últimos anos, possui programas estruturados, eficientes e intensivos para prevenir doenças com maior prevalência, como a diabetes e hipertensão.

A Gestão da Saúde atualmente tem como Gestor, o Senhor Tiago Pedreira de Mendonça, Bacharel em Odontologia e com uma vasta experiência na área, atuou em diversas Secretarias do Estado, bem como assumiu papéis importantes na Comissão Intergestores Regional e Bipartite/BA.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em atenção a Lei nº. 8.142/90, e a Lei Complementar nº. 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de **Governador Mangabeira/BA**, estado da Bahia, apresenta o **Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2018** a fim de que o mesmo sirva de instrumento de prestação de contas das ações e serviços de saúde realizados em favor dos usuários do SUS no âmbito municipal. O presente documento trata-se da descrição sumária das realizações da SMS no referido ano, tomando por base o Plano Municipal de Saúde **2018-2021** e a coleção de dados dos diversos sistemas oficiais de informação em saúde. Mesmo com as limitações considerando a mudança do instrumento, reafirmamos a responsabilidade social e sanitária da atual gestão de saúde do município de Governador Mangabeira e buscamos, por meio da elaboração deste documento, atender os preceitos legais do Sistema Único de Saúde e os princípios da Administração Pública.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2018

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	752	717	1469
5 a 9 anos	763	773	1536
10 a 14 anos	799	838	1637
15 a 19 anos	823	840	1663
20 a 29 anos	1639	1778	3417
30 a 39 anos	1735	1876	3611
40 a 49 anos	1238	1469	2707
50 a 59 anos	996	1101	2097
60 a 69 anos	591	764	1355
70 a 79 anos	317	441	758
80 anos e mais	151	278	429
Total	9804	10875	20679

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2014	2015	2016	2017	2018
GOVERNADOR MANGABEIRA	279	241	246	241	271

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	40	19	23	25
II. Neoplasias (tumores)	86	100	83	76	86
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	6	12	13	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	31	29	23	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	2	2	6
VI. Doenças do sistema nervoso	5	7	11	6	3
VII. Doenças do olho e anexos	55	53	45	45	71
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	100	134	88	123	167
X. Doenças do aparelho respiratório	23	24	33	26	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	99	126	90	137	147
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	41	68	54	36	50
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	20	25	15	20	36
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	37	55	59	91	90
XV. Gravidez parto e puerpério	261	240	261	259	281
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	7	13	13	20

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	6	-	8	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	12	10	10	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	92	104	104	125	116
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	60	69	27	51	61
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	956	1110	955	1089	1253

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	7	6	6	6
II. Neoplasias (tumores)	16	23	16	21	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	15	17	21	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	1	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	41	36	32	31
X. Doenças do aparelho respiratório	6	7	14	8	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	7	2	5	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	3	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	3	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	8	13	16	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	26	28	12	26	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	137	146	123	144	131

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observando-se a composição da população por faixa etária e sexo, chama atenção que **62,54%** das mulheres encontram-se na faixa de 10 a 49 anos, formando uma importante demanda por serviços de atenção à saúde da mulher como, por exemplo, o planejamento familiar.

No período de **2014-2018**, foram registrados **hum mil duzentos e cinquenta e dois (1.278)** nascidos vivos de mães residentes no município.

A primeira principal causa de **morbidade** da população de Governador Mangabeira/BA no ano de **2018** está relacionada a **parto, gravidez ou puerpério**, sendo que a referida causa representa **32,99%** das internações. A segunda causa está relacionada as **Doenças do aparelho digestivo**, isto posto faz-se necessário verificar dentre outras variáveis, a situação das ações de prevenção às doenças relacionadas a ingestão de água e alimentos contaminados. A terceira causa está relacionada as **doenças do aparelho circulatório**, que pode ser considerada sensível as ações de atenção básica. Portanto, a alta morbidade por esta condição indica ineficácia das ações preventivas para doenças cardio-circulatórias, como por exemplo a hipertensão.A quarta causa está relacionada as **Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas** que refere-se a traumatismos, queimaduras, envenenamentos ocasionados, por quaisquer tipos de acidentes, homicídios e suicídios e a quinta causa as **Doenças do aparelho Geniturinário**, o que se faz necessário implantar/implementar ações voltadas para promover a mudança nos hábitos alimentares com o objetivo de evitar a sobrecarga renal.

Em relação a **mortalidade**, a principal causa são as **doenças do aparelho circulatório**, que pode ser considerada sensível as ações de atenção básica. Portanto, a alta morbidade

por esta condição indica ineficácia das ações preventivas para doenças cardio-circulatórias, como por exemplo a hipertensão.

A segunda causa está relacionada **as causas externas de morbidade e mortalidade** que estão diretamente ligadas a Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de **causas externas** que refere-se a traumatismos, queimaduras, envenenamentos ocasionados, por quaisquer tipos de acidentes, homicídios e suicídios. A terceira causa está relacionada as **Doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais**, apontando para a necessidade de intensificação das ações de prevenção e controle da diabetes mellitus. A quinta causa está relacionada as **doenças do aparelho respiratório** e a quinta causa está relacionada as **Neoplasias/Tumores** alertando para a demanda por priorizar ações de prevenção e detecção precoce e, também, de aprimorar o sistema de referência e contra referência da rede de oncologia. Ainda é oportuno mencionar, que no ano de 2018, **1.253** (hum mil, duzentos e cinquenta e três) internamentos foram realizados nos diversos serviços do Estado, dos **munícipes** de Governador Mangabeira e **131** (cento e trinta e um) óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	43.416
Atendimento Individual	31.108
Procedimento	21.002
Atendimento Odontológico	12.471

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	24,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	24,20	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1061	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	501	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10367	45130,85	-	-
03 Procedimentos clínicos	85500	336179,96	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3621	3259,54	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	8565	47454,45	-	-
Total	108554	432024,80	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	483	-
Total	483	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nota-se que o município de **Governador Mangabeira/BA**, apresentou produção em todos os serviços de saúde e níveis de atenção no seu território conforme demonstram os dados abaixo: No exercício de **2018** analisado, a Atenção Básica através do SISAB, foram registrados **107.997**, entre visitas domiciliares, atendimentos e procedimentos. Foi apresentado 1 (um) procedimento do caráter de urgência emergência da rede especializada própria. Na atenção psicossocial do serviço de saúde mental, foram realizados **1.061** atendimentos. Na rede ambulatorial especializada da rede própria foram realizados **108.554** atendimentos. É oportuno ressaltar, que o município possui diversas especialidades médicas e serviços de MAC na rede municipal para atenção aos seus munícipes. No grupo de Vigilância em Saúde foram registrados **483** atendimentos. É importante enfatizar ainda, que através da rede própria da rede de atenção especializada, o município produziu o valor de R\$ **432.024,80**.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	20	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/11/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/11/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e CNES**, o município conta com **20** estabelecimentos de saúde cadastrados integrantes da rede municipal/privada. A rede básica de saúde possui na sua estrutura **11** estabelecimentos de saúde, nos quais estão implantados os programas estratégicos do Ministério da Saúde. A Estratégia Saúde da Família é a forma prioritária de organização da Atenção Básica no município. A rede de média e alta complexidade - MAC conta com **04** estabelecimentos de saúde, disponibilizando os serviços de Urgência/Emergência móvel e imóvel, exames de Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Ecocardiograma, RX, Consultas com diversos especialistas como: Cardiologista, Urologista, Ginecologista/Obstetrícia, Pediatria, Oftalmologista, Cirurgião Geral, entre outros.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2018

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	0	4	12	40
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	16	5	25	52	10
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	0	0	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	0	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	65	64	68	66	
	Informais (09)	0	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	40	68	136	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com o **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e CNES**, o município conta com **108** profissionais de saúde SUS da rede municipal. Não sendo possível, realizar uma análise mais detalhada e apurada, considerando a ausência do número de profissionais da rede privada. Os quadros apresentam fragilidades na sua demonstração, pois, não exibem os quantitativos de profissionais da rede privada. Ainda na rede de serviços de saúde da esfera pública, a população conta com serviços de urgência/emergência móvel e imóvel 24 horas/7 dias na semana, exames de Ultrassonografia, RX e aproximadamente quinze especialidades médicas, serviço de coleta de laboratório clínico, entre outros. Tais serviços necessitam de mão de obra e devido fragilidade na disponibilização dos dados mais precisos (números), não será possível uma análise detalhada no tópico em questão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS enquanto política pública, capaz de assegurar, por meio da integração das práticas de Atenção Básica, Vigilância da Saúde e Assistência Farmacêutica, acesso a ações e serviços essenciais para a efetiva melhoria na situação de saúde da população, com enfoque na promoção da saúde, no cuidado integral, equidade e humanização.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reestruturar o modelo assistencial de forma a garantir avanços nas condições de saúde da população buscando ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, fortalecendo a gestão Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a ouvidoria do SUS, no âmbito municipal.	Ouvidoria em funcionamento e indicadores de satisfação dos usuários.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a ouvidoria através de telefone Celular e redes sociais (WHATSAPP)									
2. Equipar as Unidades Básicas de Saúde.	Inventário de equipamentos das USFs.	Percentual			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de novos equipamentos para suprir as demandas dos atendimentos nas Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Assegurar o funcionamento, atendimento e realização de procedimentos nas Unidades de Saúde da Família como preconizado na PNAB									
3. Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa.	Número de Serviços de Saúde da atenção básica construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados	Percentual			100,00	33,00	Percentual	33,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar unidades satélites vinculadas a USF									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto de construção e implantação das Unidades de Saúde Satélites									
Ação Nº 3 - Contratação de Profissionais para compor as equipe de Saúde Satélites									
4. Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de unidades com veículos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para que cada Unidade de Saúde da Família possua seu veículo próprio.									
5. Equipamentos dos ACS e ACE	Garantia de condições de trabalho e serviços com qualidade, desempenhados pela categoria.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos para melhoria do trabalho dos ACS/ ACE									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento do quantitativo dos materiais e equipamentos para a categoria ACS/ ACE									
6. Desenvolver ações de avaliação periódicas do índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PMAQ.	Percentual das equipes aderidas ao PMAQ com avaliação satisfatória ou muito satisfatória	Percentual			90,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais das Equipes de Saúde da Família para que os mesmos obtenham maior desempenho									
Ação Nº 2 - Qualificar a equipe de coordenadores para avaliar de forma sistemática as produções e indicadores gerados nas USF									

Ação Nº 3 - Desenvolver ações de avaliação periódicas do indicadores de desempenho das equipes da Atenção Primária a Saúde									
7. Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe	Número de USFs no município	Número			10	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Plano para construção de uma unidade de saúde da família									
Ação Nº 2 - Solicitar Credenciamento junto as Instancias superiores, SESAB/ MS									
Ação Nº 3 - Realizar contratação de profissionais para atuar na nova equipe									
8. Linha telefônica nas UBS	Percentual de unidades com conectividade	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das operadoras e a melhor rede de cobertura n a área de localização da UBS									
Ação Nº 2 - Garantir a compra dos aparelhos e suas respectivas linhas telefônicas									
9. Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação.	Gerenciamento da fila de espera com classificação de risco por grau de encaminhamentos (Critério por Saúde/doença e não por demanda e oferta)	Percentual			100,00	0,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar a Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação.									
10. Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei.	Organograma implantado e homologado	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de fluxograma da Secretaria municipal de Saúde baseado na realidade atual									
Ação Nº 2 - Implantação das Diretorias, coordenações e gerencias específicas para os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde									
11. Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, para atender perfeitamente os serviços implantados pelo município.	Percentual de profissionais atuantes nos serviços frente às necessidades.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais para cumprir demanda das repartições que compõem a SMS.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais, a partir da concretização e fortalecimento da Atenção Básica, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), garantindo assim, acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, territorialização, adscrição da clientela, responsabilização e humanização.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde, no âmbito da atenção básica buscando melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implementar ações de educação em saúde, visando organizar e monitorar o fluxo para referencia da laqueadura e vasectomia, assim como controle e prevenção das DST.	Proporção dos usuários com adesão ao planejamento familiar	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar com as instituições conveniado, o fluxo para encaminhamento dos pacientes para realização das cirurgias eletivas para laqueadura e vasectomia.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos exames para IST, DST									
Ação Nº 3 - Realização de testagem rápido para a população, em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 4 - Avaliar e acompanhar de forma sistemática, a cobertura e assistência ao pré - Natal e pós parto									
2. Captação precoce das gestantes para o pré-natal (primeiro trimestre)	Proporção de gestantes cadastradas e acompanhadas pelas USFs, visando o pré-natal em dia (Vacinação)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes através dos profissionais da atenção básica para realização de pré- natal até o primeiro trimestre									
3. Garantir teste rápido/ sorologia	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de Visita Domiciliar	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido em todas as unidades de saúde do município									
Ação Nº 2 - Adquirir Testes rápidos para dispor em todas as Unidades de Saúde do Município.									
4. Cumprimento do atendimento para puérpera e recém nascido na primeira semana de vida, assim como a efetivo funcionamento da rede cegonha	Redução de riscos e complicações de parto e puerpério.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a puérpera e recém nascido na primeira semana após o parto									
5. Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem (Implantação do PNAISH)	Garantia das ações voltadas para a Atenção Primária a saúde do homem, coordenação e UBS	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades voltadas para saúde do homem									
Ação Nº 2 - Implantar ações do PNAISH nas Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Criar estratégias através de plano de ação, para que os usuários do sexo masculino venham a aderir as atividades propostas pela frequentarem as UBS									
6. Realizar capacitações para os profissionais da estratégia de Saúde da família	Percentual de profissionais capacitados e atualizados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação e atualização aos profissionais da Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Qualificar equipes de suporte para auxiliar nas capacitações aos profissionais das Unidades de Saúde da Família									
7. Realizar evento no Dia Internacional da Mulher	Percentual de eventos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar atividades para fortalecimento da saúde no dia alusivo á saúde da mulher									

8. Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS nas microáreas existentes,	Percentual de microareias cobertas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de Profissionais ACS para as UBS									
Ação Nº 2 - Garantir capacitação para os novos Agentes Comunitários de Saúde									
Ação Nº 3 - Lotar ACS nas áreas descobertas do Município									
9. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento através da puericultura, pré- Natal, saúde da mulher.									
10. Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual			100,00	40,00	Percentual	100,00	250,00
Ação Nº 1 - Realizar ações Inter setoriais com a secretaria de educação, serviço social entre outras.									
11. Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir adequadamente as condições de cobertura ao Programa Bolsa Família									
12. Implantação de farmácia básica nas USFs;	Percentual de unidades com farmacia basica implantada	Percentual			100,00	0,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento para implantação das farmácias básicas conforme preconizado pelo SUS									
13. Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	Percentual de protocolos criados e implantados	Percentual			100,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Adequação dos protocolos de forma sistemática para seguimento em todas as unidades de saúde da família									
14. Busca ativa destes pacientes visando manter atualizados registros no sistema de informação para acompanhamento e controles do Hiperdia.	Proporção de hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização dos registros e acompanhamento dos pacientes. dos grupos de Hiperdia									

15. Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão			100,00	100,00	Razão	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a saúde da mulher através de ações atenção primária à saúde									
Ação Nº 2 - Implantação, avaliação e controle dos Programas pertinentes à saúde da mulher									
16. Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão			100,00	100,00	Razão	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a saúde da mulher através de ações atenção primária à saúde									
17. Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	Percentual de Unidades de Saúde em funcionamento com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	Percentual			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturação da informatização e capacitação aos profissionais lotados na secretaria municipal de saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.

OBJETIVO Nº 3.1 - Programar as ações de saúde bucal na atenção básica com as ações das redes de saúde bucal Regional, contribuindo para o fortalecimento do SUS através da coordenação do cuidado visando a ampliação do acesso dos usuários a todas as ações de saúde bucal e diretrizes da PNSB.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Funcionamento efetivo das equipes de saúde bucal de todas as unidades de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para os consultórios de saúde bucal a fim de dar maior eficiência e resultado no atendimento odontológico									
2. Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica;	Cobertura de primeira consulta odontológica programática;	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ofertar maior número de vagas por dia de atendimento									
Ação Nº 2 - criar estratégias para uma maior adesão da população ao atendimento odontológico									
3. Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições;	Percentual de crianças em idade escolar acompanhadas	Percentual			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das equipes de saúde bucal									
Ação Nº 2 - Adquirir escovódromos para as USFs									
Ação Nº 3 - Manter interação com as escolas									
Ação Nº 4 - Implantar uma equipe de estagiários de Odontologia para suporte									
4. Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO	Percentual de metas de atendimento alcançadas pelo CEO	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os profissionais para orientação do fluxo									
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo normativo de referência e contra-referência entre as USFs e CEO									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar o fluxo de encaminhamento para as especialidades de referência de acordo com protocolos de acesso, assim como ampliar e estruturar a rede de atenção à saúde mental no município, bem como a estrutura física dos serviços de saúde próprios; implementar a classificação de risco preconizada pelo Ministério da Saúde; Qualificar o atendimento em Urgência e Emergência garantindo a resolubilidade do caso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade	Percentual de encaminhamentos incorretos/desnecessários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento de perfil epidemiológico da rede de saúde do município									

2. Implementação da assistência de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio/TFD;	Percentual de satisfação do usuário do TFD municipal	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de um transporte para auxiliar no processo de trabalho da comissão do TFD municipal.									
Ação Nº 2 - Implementar rotina de atualização cadastral do TFD a cada seis meses pela equipe									
3. Aquisição de um transporte sanitário com acessibilidade;	Número de veículos adquiridos para o TFD	Número			1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar adquirir um transporte sanitário com acessibilidade, visando maior conforto e comodidade aos pacientes que realizam tratamento fora do domicílio;									
4. Implantar Classificação de risco.	Percentual de unidades com classificação de risco implantada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM 100% DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IMPLANTADA									
5. Requalificação e conclusão da reforma da Unidade.	Percentual de unidades de urgência e emergência reformadas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REFORMA EM ANDAMENTO									
6. Implementar junto a Regulação programa de educação continuada para o SAMU	Percentual de profissionais do SAMU qualificados e atualizados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM FUNCIONAMENTO									
7. Ampliar a quantidade de consultas semanais no CAPS	Pacientes atendidos no CAPS semanalmente	Número			40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade de consultas no CAPS									
8. Fazer aquisição de medicamentos suficientes para atender a demanda do CAPS	Percentual de Pacientes acompanhados com medicação dispensada pelo CAPS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para dispensação através do CAPS									
9. Padronizar os medicamentos essenciais que serão disponibilizados no município.	Percentual de medicamentos padronizados	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação do uso racional de medicamentos, promovendo a redução dos custos operacionais.									
Ação Nº 2 - Revisão do elenco de medicamentos essenciais.									
Ação Nº 3 - Estabelecer protocolos sobre as demandas da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para os serviços de saúde									
Ação Nº 4 - Atender a demanda de medicamentos da REMUME em tempo oportuno na Atenção Básica									

10. Normatizar as ações, atividades, processos e procedimentos do ciclo da ASF Municipal.	Número de POPs elaborados pela ASF e aplicados	Número			1	60	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicação e divulgação de Manual de Normas, Rotinas e POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) para cada atividade do ciclo da ASF.									
Ação Nº 2 - Programação adequada de medicamentos considerando a sazonalidade e regionalidade.									
Ação Nº 3 - Implantar sistema de gestão da Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde onde exista a dispensação de medicamentos.									
Ação Nº 4 - Garantir a distribuição adequada dos medicamentos para as unidades de saúde, mantendo o fluxo conforme escala já implantada e ativa									
Ação Nº 5 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos da REMUME, em tempo adequado para atender o CMM - consumo médio mensal - e manter os estoques para regularidade no abastecimento.									
11. Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos	Número de capacitações realizadas voltadas para os profissionais da ASF	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar às equipes quanto às diretrizes da assistência farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Educação continuada para atualização de prescritores e modificação dos hábitos prescritivos com base em padrões de prescrição									
Ação Nº 3 - Capacitar o RH para o HÓRUS e demais sistemas de informação									
Ação Nº 4 - Disponibilizar acesso a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede SUS.									
Ação Nº 5 - Garantir a quantidade de recursos humanos da Atenção Básica e Especializada de acordo com a parametrização da Diretriz nº 5.									
DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde									
OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar consultas às ações desenvolvidas, contribuindo para a melhoria de qualidade e realização de DST/ITS/AIDS nos municípios, organizando diretrizes e estratégias visando a promoção de saúde, prevenção e controle das hepatites virais B e C.									
Ação Nº 7 - Incentivar a participação dos profissionais em eventos de capacitação no decorrer do ano.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha Base	Linha Base	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a Taxa de mortalidade infantil 29,04 por 1.000 nascidos vivos	Diminuição de óbito fetal e não fetal, com observação contínua no SIM.	Taxa			8,29	20,75	Taxa	20,75	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação de pré natal de baixo risco para as equipes das unidades APS									
Ação Nº 2 - Instituir o fluxo de encaminhamento de gestantes de alto risco para o pré natal de alto risco									
Ação Nº 3 - Solicitação e acompanhamento de exames de pré natais									
Ação Nº 4 - Monitoramento das gestantes de alto risco									
2. Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes	Taxa de prevalência de tuberculose	Taxa			1,00	0,33	Taxa	0,33	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento do paciente caso haja necessidade de tratamento diretamente Observado (TDO);									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes e garantir acompanhamento até a saúde Municipal a cada 06 meses;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação das equipes multiprofissionais das unidades de saúde Municipal a cada 06 meses;									

3. Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção			0,32	0,00	Proporção	0,32	100,00
--	---	-----------	--	--	------	------	-----------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa no âmbito das Escolas do Município de natureza informativa sobre Hanseníase;

Ação Nº 2 - Realizar treinamento para a equipe de saúde a cada 06 meses, afim de identificar o problema de forma precoce;

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos após treinamento das equipes.

4. Cobertura de vacina de rotina maior que 95% em crianças menores de 1 ano.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			100,00	92,60	Percentual	95,00	102,59
--	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Supervisionar os registros de digitação no SIPNI

Ação Nº 2 - Visitar às salas de vacinas a cada 15 dias

Ação Nº 3 - Promover capacitações de vacinação e coberturas vacinais

Ação Nº 4 - Fazer avaliação das coberturas de vacinas a cada dois meses

5. Programar veículo para atender a demanda da VISA.	Número de veículos para às ações da VISA	Número			1	90	Número	1,00	100,00
--	--	--------	--	--	---	----	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de um transporte para realização das ações de vigilância sanitária;

6. 100% de coletas do VIGIAGUA	Percentual de coletas realizadas de acordo com o preconizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--------------------------------	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros físicos, químicos e organolépticos;

DIRETRIZ Nº 6 - Manter e Aprimorar da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo: Fortalecer o modelo de gestão com centralidade no usuário, consolidando a participação da comunidade, bem como, das ações Intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	Percentual de Conselheiros Capacitados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0

Ação Nº 1 - Buscar a promoção de capacitação aos conselheiros municipais de saúde.

2. Apoiar criação de conselhos locais nas comunidades.	Número de conselhos comunitários de saúde criados	Número			4	0	Número	0	100,00
--	---	--------	--	--	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Promover apoio para a criação de conselhos locais nas comunidades do município.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	80,00	80,00
	Promover capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	0,00	100,00
	Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade	100,00	100,00

	Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários;	100,00	100,00
	Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica;	100,00	100,00
	Apoiar criação de conselhos locais nas comunidades.	0	0
	Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa.	33,00	33,00
	Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições;	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO	100,00	100,00
	Equipamentos dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Requalificação e conclusão da reforma da Unidade.	0,00	100,00
	Implementar junto a Regulação programa de educação continuada para o SAMU	0,00	100,00
	Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe	0	0
	Ampliar a quantidade de consultas semanais no CAPS	10	10
	Linha telefônica nas UBS	0,00	0,00
	Fazer aquisição de medicamentos suficientes para atender a demanda do CAPS	100,00	100,00
	Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS nas microáreas existentes,	100,00	100,00
	Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação.	0,00	50,00
	Padronizar os medicamentos essenciais que serão disponibilizados no município.	60,00	60,00
	Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei.	50,00	50,00
	Normatizar as ações, atividades, processos e procedimentos do ciclo da ASF Municipal.	60	9
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	40,00	100,00
	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, para atender perfeitamente os serviços implantados pelo município.	70,00	70,00
	Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos	1	1
	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	40,00	40,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade	100,00	100,00
	Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários;	100,00	100,00
	Equipar as Unidades Básicas de Saúde.	40,00	40,00
	Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes	0,33	0,33
	Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica;	100,00	100,00
	Captação precoce das gestantes para o pré-natal (primeiro trimestre)	100,00	100,00
	Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa.	33,00	33,00
	Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000	0,00	0,32
	Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições;	100,00	100,00
	Garantir teste rápido/ sorologia	70,00	70,00

	Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO	100,00	100,00
	Cumprimento do atendimento para puérpera e recém nascido na primeira semana de vida, assim como a efetivo funcionamento da rede cegonha	100,00	100,00
	Equipamentos dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem (Implantação do PNAISH)	50,00	50,00
	Desenvolver ações de avaliação periódicas do índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PMAQ.	10,00	10,00
	Realizar capacitações para os profissionais da estratégia de Saúde da família	90,00	90,00
	Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe	0	0
	Ampliar a quantidade de consultas semanais no CAPS	10	10
	Realizar evento no Dia Internacional da Mulher	100,00	100,00
	Linha telefônica nas UBS	0,00	0,00
	Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS nas microáreas existentes,	100,00	100,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	80,00	80,00
	Padronizar os medicamentos essenciais que serão disponibilizados no município.	60,00	60,00
	Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei.	50,00	50,00
	Normatizar as ações, atividades, processos e procedimentos do ciclo da ASF Municipal.	60	9
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	40,00	100,00
	Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	80,00
	Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos	1	1
	Implantação de farmácia básica nas USFs;	0,00	10,00
	Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	10,00	100,00
	Busca ativa destes pacientes visando manter atualizados registros no sistema de informação para acompanhamento e controles do Hiperdia.	100,00	100,00
	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	40,00	40,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Implementação da assistência de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio/TFD;	80,00	80,00
	Garantir teste rápido/ sorologia	70,00	70,00
	Aquisição de um transporte sanitário com acessibilidade;	0	1
	Implantar Classificação de risco.	100,00	100,00
	Requalificação e conclusão da reforma da Unidade.	0,00	100,00
	Implementar junto a Regulação programa de educação continuada para o SAMU	0,00	100,00
	Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei.	50,00	50,00
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	40,00	100,00
	Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	10,00	100,00

	Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	40,00	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	100,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	80,00	80,00
	Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei.	50,00	50,00
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	40,00	100,00
	Implantação de farmácia básica nas USFs;	0,00	10,00
	Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	10,00	100,00
	Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	40,00	40,00
304 - Vigilância Sanitária	1	90	1
	100% de coletas do VIGIAGUA	100,00	100,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	80,00	80,00
	Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei.	50,00	50,00
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	40,00	100,00
	Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	10,00	100,00
	Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	40,00	40,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Reduzir a Taxa de mortalidade infantil 29,04 por 1.000 nascidos vivos	20,75	20,75
	Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes	0,33	0,33
	Garantir teste rápido/ sorologia	70,00	70,00
	Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000	0,00	0,32
	Cobertura de vacina de rotina maior que 95% em crianças menores de 1 ano.	92,60	95,00
	Equipamentos dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	80,00	80,00
	Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei.	50,00	50,00
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	40,00	100,00
	Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	10,00	100,00
	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	40,00	40,00
306 - Alimentação e Nutrição	1	50,00	50,00
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	40,00	100,00
	Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	10,00	100,00
	Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	40,00	40,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.835.636,31	N/A	146.568,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.982.205,30
	Capital	3.156,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.156,00
301 - Atenção Básica	Corrente	228.337,95	N/A	4.543.280,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.771.617,98
	Capital	28.492,23	N/A	398.899,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	427.392,21
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.020.850,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.020.850,62
	Capital	N/A	N/A	221.147,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	221.147,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.000,00	N/A	231.278,51	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	232.278,51
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/03/2023.

● **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Da Programação Anual de Saúde - PAS do exercício financeiro de **2018**, alguns resultados não puderam ser informados, considerando que algumas metas não há possibilidades de mensuração. O sistema não permite inserir um resultado 0 (zero) das metas que não possam ser mensuradas, ou seja, sem a possibilidade de obter o % meta alcançada da PAS. Contudo, os resultados que possibilitaram a inserção dos resultados alcançados, foram inseridos, os demais, foram necessários inserir um resultado mínimo para prosseguir com a elaboração do instrumento. É oportuno frisar, que embora, o instrumento apresente fragilidades na demonstração dos resultados ofertados pela rede de serviços de saúde do município, todos os serviços funcionaram ininterruptamente, tanto na porta de entrada principal do serviço de saúde, quanto nos demais níveis de atenção, como a Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica Básica, Gestão do SUS, entre outros, portanto, consideramos como satisfatórias as ações realizadas no município

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2018	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	31	32	103,23	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	93,38	91,10	97,56	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	50,00	66,67	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	75,00	50,00	66,67	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,30	0,46	153,33	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,17	56,67	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	60,00	56,40	94,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	19,70	22,80	115,74	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	96,14	120,17	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	105,26	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Consideramos como satisfatório o resultado alcançado nos Indicadores da Pactuação Interfederativa, considerando que no rol de 20 indicadores, o município de **Governador Mangabeira/BA**, no exercício de **2018**, cumpriu **13** indicadores o que representa **65%** de alcance dentro do contexto geral. É oportuno ressaltar, que a Gestão precisa implementar estratégias nos serviços de saúde, para continuar avançando no resultado dos indicadores, no que tange ao fortalecimento, priorizando a atuação da Vigilância em Saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	230.410,95	4.543.280,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773.690,98
Capital	0,00	28.429,23	398.899,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.329,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	1.731.802,46	2.154.699,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.886.502,08
Capital	0,00	0,00	264.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.669,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	1.000,00	231.278,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.278,51
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	1.931.318,12	146.568,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.077.887,11
Capital	0,00	3.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.156,00
Total	0,00	3.926.116,76	7.739.396,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.665.512,89

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,04 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,47 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,79 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,52 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 543,62
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	38,53 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,95 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	79,08 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.263.017,24	2.263.017,24	2.136.553,56	94,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	407.092,27	407.092,27	334.099,38	82,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	61.292,07	61.292,07	47.510,48	77,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.156.055,15	1.156.055,15	830.780,20	71,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	638.577,75	638.577,75	924.163,50	144,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.890.290,08	22.890.290,08	21.137.590,47	92,34
Cota-Parte FPM	19.273.434,47	19.273.434,47	16.809.771,34	87,22
Cota-Parte ITR	1.457,73	1.457,73	3.452,37	236,83
Cota-Parte IPVA	438.914,48	438.914,48	599.737,75	136,64
Cota-Parte ICMS	3.139.722,06	3.139.722,06	3.682.579,07	117,29
Cota-Parte IPI-Exportação	25.894,26	25.894,26	30.590,06	118,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.867,08	10.867,08	11.459,88	105,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.867,08	10.867,08	11.459,88	105,46
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.153.307,32	25.153.307,32	23.274.144,03	92,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.294.452,89	6.294.452,89	8.857.081,14	140,71
Provenientes da União	5.852.984,41	5.852.984,41	8.666.899,12	148,08
Provenientes dos Estados	393.849,33	393.849,33	187.500,00	47,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	47.619,15	47.619,15	2.682,02	5,63
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.294.452,89	6.294.452,89	8.857.081,14	140,71
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS	

			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	9.764.204,75	11.198.680,37	10.885.487,04	19.691,00	97,38
Pessoal e Encargos Sociais	5.193.057,05	4.000.611,56	3.949.980,65	0,00	98,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.571.147,70	7.198.068,81	6.935.506,39	19.691,00	96,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.416.794,09	735.516,92	695.154,21	0,00	94,51
Investimentos	1.416.794,09	735.516,92	695.154,21	0,00	94,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.180.998,84	11.934.197,29		11.600.332,25	97,20
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	7.800.484,84	7.739.396,13	0,00	66,72
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	7.800.484,84	7.739.396,13	0,00	66,72
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	19.691,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		7.759.087,13	66,89
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		3.841.245,12	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					16,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					350.123,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	3.997.547,67	5.269.741,80	5.201.020,19	0,00	44,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.287.805,90	4.264.895,30	4.151.171,08	0,00	35,53
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	324.381,55	240.529,49	232.278,51	0,00	1,99
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.571.263,72	2.159.030,70	2.081.043,11	19.691,00	17,98
Total	11.180.998,84	11.934.197,29		11.685.203,89	100,01

FONTE: SIOPS, Bahia15/02/19 10:17:07

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2018 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	1012220154525 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.976.000,00	93170725,00
	1012220154525 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 424.000,00	42400,00
	103012015217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 3.567.116,90	3567116,90
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.304.842,24	1304842,24
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 109.639,95	109639,95
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.897,00	12897,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 145.992,09	145992,09
	10845090300QR - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	R\$ 179.839,40	179839,40
	CÓD. NÃO INFORMADO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 117.428,84	117428,84
	CÓD. NÃO INFORMADO - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	R\$ 13.000,00	13000,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 10.054,67	10054,67
	CÓD. NÃO INFORMADO - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.071,75	1071,75
	CÓD. NÃO INFORMADO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 234.174,00	234174,00
CÓD. NÃO INFORMADO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 9.967,28	9967,28	
INVESTIMENTO	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 482.000,00	482000,00
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 180.090,00	180090,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo ao Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos em saúde à Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do município de **Governador Mangabeira/BA**, no exercício de **2018**, acessado através do site http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php, o total de receitas recebidas de impostos e transferências constitucionais foram de **R\$ 23.274.144,03** (Vinte e três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e três centavos) com **16,50%** de aplicação conforme preconiza a Lei Complementar 141/2012 nas ações e serviços de saúde, o equivalente a **R\$ 3.841.245,12** (Três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Ainda é importante e oportuno ressaltar, que a União transferiu para o município até o quadrimestre avaliado, a importância de **R\$ 8.666.899,12** (Oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos). Da Governo Estadual, através da SESAB, foi repassado o valor de **R\$ 187.500,00** (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e mais **R\$ 2.682,02** (Dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
5550140009561	Setores Internos da SES	-	CLINICA ROSA DOS VENTOS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	-	CLINICA ROSA DOS VENTOS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 13/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nota-se que no exercício de **2018**, o município de Governador Mangabeira/BA, através SES-BA recebeu Auditoria para a Clínica Rosa dos Ventos, inscrita no CNES 5278120, CNPJ 07.714.398/0001-77. A referida unidade prestadora de serviços, não pertence ao grupo de UPS Pública.

11. Análises e Considerações Gerais

Durante o exercício de **2018** o município de **Governador Mangabeira/BA**, manteve as ações e serviços de saúde em pleno funcionamento, avançando em todas as áreas e níveis de atenção, implantando e implementando novos serviços dentro do território, oportunizando condições satisfatórias, priorizando a humanização do atendimento, com ambientes acolhedores e com profissionais qualificados. Cabe-nos enfatizar, que o município de Governador Mangabeira/BA, no referido exercício, recebeu recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, o equivalente a **R\$ 8.783.688,88** (Oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Demonstramos a aplicação dos recursos repassados de forma extraordinária para aplicação nas ações de implantação e implementações dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, para efeito de Prestação de contas conforme enfatizam os atos normativos:

1. Os valores repassados de **R\$ 432.000,00** conforme Portarias GM MS 2574 e 4032, creditado nos dias 29/03/2018 e 11/05/2018, em valor individuais de **R\$ 242.000,00** e **R\$ 190.000,00**- **Aplicado na estruturação da rede de saúde básica do município - Recursos de emenda parlamentar, com propostas cadastradas 11285204000117001 e 2911601712281826116**
2. O valor repassado de **R\$ 53.220,00**, conforme Portaria GM MS 3034, creditado no dia 18/12/2019 **-Aplicado na estruturação de atenção a saúde bucal;**
3. Os valores repassados de **R\$ 80.000,00** e **100.090,00**, conforme Portarias GM MS 3814 e 3833, creditado nos dias 11/05/2018 e 28/12/2018 **-Aplicado na estruturação de unidades de atenção especializada - Recursos de emenda parlamentar, com propostas cadastradas 2911601712231543643 e 11285204000118004**
4. Os valores repassados de **R\$ 50.000,00**, em parcelas individuais de **R\$ 25.000,00**, conforme Portarias GM MS 4127 e 4014, creditado nos dia 14/05/2018 **-Aplicado na estruturação da atenção a saúde bucal;**
5. O valor repassado de **R\$ 179.839,40**, conforme Portaria GM MS 748, creditado no dia 29/03/2018 **-APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM**
6. Os valores repassados totalizando **R\$ 424.000,00** conforme Portarias GM MS 3320 e 3838, creditado no dia 10/05/2018, **-Aplicado no custeio dos serviços da média complexidade, recursos de emenda parlamentar, conforme propostas cadastradas no FNS 36000157358201700 e 36000161935201700**
7. O Valor repassado no valor de **R\$ 3.574,76**, conforme Portaria GM MS 3081, creditado no dia 17/10/2018 **-Aplicado no apoio a implementação a rede cegonha;**
8. Os valores repassados no valor de **R\$ 1.976.000,00**, conforme Portarias **GM MS 3607, 1095,1984,2749, 4058 e 4122, creditados nos dias 09/05/2018, 25/06/2018, 06/07/2018, 23/11/2018, 20/12/2018 e 26/12/2016, noa valores individuais de R\$ 76.000,00, 300.000,00, 300.000,00, 300.000,00, 500.000,00 e 500.000,00**, totalizando o valor mencionado - Aplicado nas ações da atenção básica, recursos de emenda parlamentar, através das propostas: **36000161936201700, 36000183803201800, 36000208178201800, 36000213247201800, 36000237519201800, 36000237166201800**
9. O valor repassado de **R\$ 13.000,00**, creditado no dia 25/09/2018, conforme Portaria GM MS 3342- **Aplicação em Educação e formação em saúde**

Em face, demonstramos a aplicação de todos os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, no referido exercício, sendo elesde **caráter excepcional e temporário de incrementos temporários ao custeio de atenção primária em saúde**, bem como, de ações e serviços implantados no município, entre outros. Com isso, atendemos o que preconiza os atos normativos do SUS e das instâncias de controle.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos abaixo elencados, os compromissos para o próximo exercício.

1. Atentar-se para os compromissos estabelecidos na Programação Anual de Saúde;
2. Acompanhar os resultados dos indicadores, realizando reuniões trimestrais com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
3. Manter a utilização dos recursos financeiros no seu objeto proposto;
4. Manter o funcionamento regular de todos os serviços de saúde do município, priorizando a Atenção Básica como principal porta de acesso ao sistema;
5. Realizar manutenção predial dos serviços implantados no território, se necessário.
6. Realizar renovação de frota dos veículos que servem a Secretaria Municipal de Saúde, se necessário
7. Manter o programa de T.F.D.
8. Disponibilizar os medicamentos de acordo ao elenco da Assistência Farmacêutica aos usuários
9. Adquirir insumos, materiais de consumo e materiais permanentes de acordo as necessidades do Setor.
10. Fortalecer as práticas de educação permanente em todos os níveis de atenção dos serviços implantados no município.
11. Manter a alimentação dos sistemas de informações em saúde;
12. Manter as ações do Programa de Saúde na Escola - PSE
13. Fortalecer a participação social no Conselho Municipal de Saúde;
14. Outros...

TIAGO PEDREIRA DE MENDONCA
Secretário(a) de Saúde
GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, 2018

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018**.

Esse é o nosso parecer...

Introdução

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018**.

Esse é o nosso parecer...

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018**.

Esse é o nosso parecer...

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018**.

Esse é o nosso parecer...

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018**.

Esse é o nosso parecer...

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e

a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018**.

Esse é o nosso parecer...

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, **OPTA** pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018**.

Esse é o nosso parecer...

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, **OPTA** pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018**.

Esse é o nosso parecer...

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, **OPTA** pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018**.

Esse é o nosso parecer...

Auditorias

• Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, **OPTA** pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018**.

Esse é o nosso parecer...

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, **OPTA** pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018**.

Esse é o nosso parecer...

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2018** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2018.**

Esse é o nosso parecer...

Status do Parecer: Aprovado

GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, 13 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira